Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato da Ata de Adjudicação 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato da Ata de Adjudicação

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 217/2023 – D.A. D.C.L.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto FCK 25 e locação de bomba para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA** (59750737000174) com o lote: 1 no valor total de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Pregoeiro

.....

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 225/2023 – D.A. D.C.L.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de alimentos: lanches e refeições (marmitex) para a Divisão Técnica de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **ECONOMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA** (07924070000185) com o lote: 1 no valor total de R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti
Pregoeiro

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo nº 217/2023 – D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA** (59750737000174) com o lote: 1 no valor total de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2024.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO

.....

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 018/2024, Processo nº 225/2023 – D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **ECONOMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA** (07924070000185) com o lote: 1 no valor total de R$ 229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Mirassol/SP, 20 de fevereiro de 2024.

Frank Hulder de Oliveira
Secretário da Saúde

.....

Editais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Processo Físico nº:	**0008501-92.2007.8.26.0358 - Ordem nº 3094/2007-3**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**DISTRIBUIDORA DE VIDROS MIRASSOL LTDA e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO COEXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Coexecutado: NORBERTO JOSÉ MOREIRA - RG: 16395937-0, CPF: 080.724.118-02
Execução Fiscal nº: 0008501-92.2007.8.26.0358 - Ordem nº 3094/2007-3
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 13/02/2004, 25/06/2007
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5846/2007
Valor da Dívida: R$ 1.638,89 atualizado até 28/09/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 24 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0008501-92.2007.8.26.0358 e o código 9Y0000002HDEF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL de INTIMAÇÃO do(a)(s) EXECUTADO(a)(s)
PENHORA ON LINE – BLOQUEIO VALORES via SISBAJUD
PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS em ABERTO

Processo Físico nº: **0503506-42.2008.8.26.0358** - ORDEM nº 4012/08-1
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **MARCOS ROGERIO RODRIGUES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(s)**, infra, expedido **com prazo de 30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por edital, quanto ao que segue abaixo, da PENHORA "on line" - **VALORES BLOQUEADOS**, via SISBAJUD, **para apresentar(em) impugnação** no prazo de **05 (cinco) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) desde já, **INTIMADO(o)(s)** da **PENHORA (indisponibilidade de valor convertida em penhora, para oferecer(em) embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso ***"in albis"*** do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, no período de bloqueio: de 14/11/2023 à 04/12/2023 às fls.53/54, saber:

R$759,95 de **MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES**, nas instituições abaixo:
R$739,45 no NU PAGAMENTOS S/A e R$20,50 no Banco ITAÚ UNIBANCO.

INTIMADO, ainda, **para o PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS**, em aberto, até a expedição do presente edital, cujo(s) valor(es), guia(s) específica(s) e seus códigos, abaixo relacionadas, **para no prazo de 60 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo dias deste edital (30 dias); cálculo **VÁLIDO para recolhimento ATÉ o dia 29/12/2023**, a saber:

CUSTAS PROCESSUAIS – Taxa Judiciária
R$353,60 - recolher em guia **DARE – cod. 230-6** (satisfação da execução)
DESPESAS PROCESSUAIS – REEMBOLSO ao E.TJSP
R$70,72 - recolher em guia **FEDTJ - cod. 434-1** (pesquisas on line: 1 Sisbajud e 1 Renajud)

Por esse edital, fica ainda o(a)(s) executado(a)(s) **CIENTIFICADO**(s)(s) de que:
1) Custas não pagas será incluída na Dívida Ativa, com NEGATIVAÇÃO e PROTESTO;
2) Inscrição do valor na DÍVIDA ATIVA, PROTESTO e **NEGATIVAÇÃO** do seu nome **no CADIN** - Cadastro de Inadimplentes (Serviço de Negativação / Proteção ao Crédito);
3) Apresentar as **guias e seus comprovantes, imediatamente ao pagamento**, em FORMATO PDF, no endereço e horários acima mencionados. **Em, não o fazendo**, na fase final para arquivamento, não constando dos autos, seus recolhimentos e guias, **serão consideradas não pagas,** será expedida Certidão para **Inscrição na Divida Ativa do valor apurado;**
4) BLOQUEADO para transferência – veículo: VW/SANTANA GLS, placas BQW3901-SP.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 29 de janeiro de 2024.

Executado(s): MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES, cpf. 225.042.958-80
Exec.Fiscal: 0503506-42.2008.8.26.0358, Débito: R$2.096,26, atualizado até 14/03/2023, fl.51.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503506-42.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000002HI68.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL de INTIMAÇÃO do(a)(s) EXECUTADO(a)(s)
PENHORA ON LINE – BLOQUEIO VALORES via SISBAJUD
PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS em ABERTO

Processo Físico nº: **0503421-56.2008.8.26.0358** - ORDEM nº 3928/08-1
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **Novos Caminhos de Mirassol Ltda Me e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(s)**, infra, expedido **com prazo de 30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por edital, quanto ao que segue abaixo, da PENHORA "on line" - **VALORES BLOQUEADOS**, via SISBAJUD, **para apresentar(em) impugnação** no prazo de **05 (cinco) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) desde já, **INTIMADO(o)(s)** da **PENHORA (indisponibilidade de valor convertida em penhora, para oferecer(em) embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso ***"in albis"*** do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, no período de bloqueio: de 13/11/2023 à 23/11/2023 às fls.38, a saber:

R$2.350,05 de **ANGELA MARIA SOUZA,** nas instituições abaixo:
R$1.474,86 na Caixa Econômica Federal, R$636,52 no Bradesco e R$238,67 no Santander.

INTIMADO, ainda, **para o PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS**, em aberto, até a expedição do presente edital, cujo(s) valor(es), guia(s) específica(s) e seus códigos, abaixo relacionadas, **para no prazo de 60 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo dias deste edital (30 dias); cálculo **VÁLIDO para recolhimento ATÉ o dia 29/12/2023**, a saber:

CUSTAS PROCESSUAIS – Taxa Judiciária
R$353,60 - recolher em guia **DARE** – **cod. 230-6** (satisfação da execução)
DESPESAS PROCESSUAIS – REEMBOLSO ao E.TJSP
R$141,44 - recolher em guia **FEDTJ - cod. 434-1** (pesquisas on line: 2 Sisbajud e 2 Renajud)

Por esse edital, fica ainda o(a)(s) executado(a)(s) **CIENTIFICADO**(s)(s) de que:
1) Custas não pagas será incluída na Dívida Ativa, com NEGATIVAÇÃO e PROTESTO;
2) Inscrição do valor na DÍVIDA ATIVA, PROTESTO e **NEGATIVAÇÃO** do seu nome **no CADIN** - Cadastro de Inadimplentes (Serviço de Negativação / Proteção ao Crédito);
3) Apresentar as **guias e seus comprovantes, imediatamente ao pagamento**, em FORMATO PDF, no endereço e horários acima mencionados. **Em, não o fazendo**, na fase final para arquivamento, não constando dos autos, seus recolhimentos e guias, **serão consideradas não pagas,** será expedida Certidão para **Inscrição na Divida Ativa do valor apurado**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 29 de janeiro de 2024.

Executado(s): ANGELA MARIA SOUZA, cpf. 018.889.348-24 e NOVOS CAMINHOS DE MIRASSOL (atual: Construtora Novos Caminhos de Mirassol), cnpj.05.6411.326/0001-25
Exec. Fiscal: 0503421-56.2008.8.26.0358, Débito: R$2.513,55, atualizado até 02/05/2012, fl.20.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503421-56.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000002HI0J.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL de INTIMAÇÃO do(a)(s) EXECUTADO(a)(s)
PENHORA ON LINE – BLOQUEIO VALORES via SISBAJUD
PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS em ABERTO

Processo Físico nº: **0508311-96.2012.8.26.0358** - ORDEM nº 4906/12
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **Maria Pacheco Ricardo Rocha**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(s)**, infra, expedido **com prazo de 30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por edital, quanto ao que segue abaixo, da PENHORA "on line" - **VALORES BLOQUEADOS**, via SISBAJUD, **para apresentar(em) impugnação** no prazo de **05 (cinco) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) desde já, **INTIMADO(o)(s)** da **PENHORA (indisponibilidade de valor convertida em penhora, para oferecer(em) embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso ***"in albis"*** do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, no período de bloqueio: de 14/11/2023 à 23/11/2023 às fls.026/027, a saber:

R$881,07 de **MARIA PACHECO RICARDO ROCHA - CPF. 134.275.738-69**, como segue: R$460,49 no Banco do Brasil (fls.26) e R$420,58 no NU PAGAMENTOS S/A (fls.26vº).

INTIMADO, ainda, **para o PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS**, em aberto, até a expedição do presente edital, cujo(s) valor(es), guia(s) específica(s) e seus códigos, abaixo relacionadas, **para no prazo de 60 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo dias deste edital (30 dias); cálculo **VÁLIDO para recolhimento ATÉ o dia 29/12/2023**, a saber:

CUSTAS PROCESSUAIS – Taxa Judiciária
R$353,60 - recolher em guia **DARE – cod. 230-6** (satisfação da execução)
DESPESAS PROCESSUAIS – REEMBOLSO ao E.TJSP
R$70,72 - recolher em guia **FEDTJ - cod. 434-1** (pesquisas on line: 1 Sisbajud e 1 Renajud)

Por esse edital, fica ainda o(a)(s) executado(a)(s) **CIENTIFICADO**(s)(s) de que:
1) Custas não pagas será incluída na Dívida Ativa, com NEGATIVAÇÃO e PROTESTO;
2) Inscrição do valor na DÍVIDA ATIVA, PROTESTO e **NEGATIVAÇÃO** do seu nome **no CADIN** - Cadastro de Inadimplentes (Serviço de Negativação / Proteção ao Crédito);
3) Apresentar as **guias e seus comprovantes, imediatamente ao pagamento**, em FORMATO PDF, no endereço e horários acima mencionados. **Em, não o fazendo**, na fase final para arquivamento, não constando dos autos, seus recolhimentos e guias, **serão consideradas não pagas,** será expedida Certidão para **Inscrição na Divida Ativa do valor apurado**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 29 de janeiro de 2024.

Executado(s):MARIA PACHECO RICARDO ROCHA, cpf. 134.275.738-69134.275.738-69
Execução Fiscal: 0508311-96.2012.8.26.0358, Débito: R$740,89, atualizado até 17/05/16, fl.19.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508311-96.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002HI8K.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL de INTIMAÇÃO do(a)(s) EXECUTADO(a)(s)
PENHORA ON LINE – BLOQUEIO VALORES via SISBAJUD
PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS em ABERTO

Processo Físico nº: **0508205-37.2012.8.26.0358** - ORDEM nº 4801/12-1
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **ATACADÃO DAS LOUÇAS LTDA - ME e outros**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS NUNES ABBUD, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(s)**, infra, expedido **com prazo de 30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por edital, quanto ao que segue abaixo, da PENHORA "on line" - **VALORES BLOQUEADOS**, via SISBAJUD, **para apresentar(em) impugnação** no prazo de **05 (cinco) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) desde já, **INTIMADO(o)(s)** da **PENHORA (indisponibilidade de valor convertida em penhora, para oferecer(em) embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso ***"in albis"*** do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, no período de bloqueio: de 24/11/2023 à 30/11/2023 às fls.42/45, a saber:

R$0,20 de **CLÁUDIA MARIA NAVARRETE LOPES ANJO** no Banco ITAÚ UNIBANCO
R$499,89 **de ARIANE LOPES OKIMOTO** no Banco ITAÚ UNIBANCO.

INTIMADO, ainda, **para o PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS**, em aberto, até a expedição do presente edital, cujo(s) valor(es), guia(s) específica(s) e seus códigos, abaixo relacionadas, **para no prazo de 60 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo dias deste edital (30 dias); cálculo **VÁLIDO para recolhimento ATÉ o dia 29/12/2023**, a saber:

CUSTAS PROCESSUAIS – Taxa Judiciária
R$171,30 - recolher em guia **DARE** – **cod. 230-6** (satisfação da execução)
DESPESAS PROCESSUAIS – REEMBOLSO ao E.TJSP
R$274,08 - recolher em guia **FEDTJ - cod. 434-1** (pesquisas on line: 4 Sisbajud e 44 Renajud)

Por esse edital, fica ainda o(a)(s) executado(a)(s) **CIENTIFICADO**(s)(s) de que:
1) Custas não pagas será incluída na Dívida Ativa, com NEGATIVAÇÃO e PROTESTO;
2) Inscrição do valor na DÍVIDA ATIVA, PROTESTO e **NEGATIVAÇÃO** do seu nome **no CADIN** - Cadastro de Inadimplentes (Serviço de Negativação / Proteção ao Crédito);
3) Apresentar as **guias e seus comprovantes, imediatamente ao pagamento**, em FORMATO PDF, no endereço e horários acima mencionados. **Em, não o fazendo**, na fase final para arquivamento, não constando dos autos, seus recolhimentos e guias, **serão consideradas não pagas,** será expedida Certidão para **Inscrição na Divida Ativa do valor apurado**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 13 de dezembro de 2023.

Executado(s): JOSÉ HENRIQUE NAVARRETE, ARIANE LOPES OKIMOTO, CLÁUDIA MARIA NARRETE LOPES ANJO, cpf. 104.590.428-74, 340.214.558-84 e 034.411.508-99 e ATACADÃO DAS LOUÇAS LTDA, cnpj.10.655.283/0001-63
Exec. Fiscal: 0508205-37.2012.8.26.0358, Débito: R$5.057,17, atualizado até 21/07/23, fl.24.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS NUNES ABBUD. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508205-37.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002GQTR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL de INTIMAÇÃO do(a)(s) EXECUTADO(a)(s)
PENHORA ON LINE – BLOQUEIO VALORES via SISBAJUD
PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS em ABERTO

Processo Físico nº: **0507713-45.2012.8.26.0358** - ORDEM nº 4314/12-1
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **R.V. LARSEN - ME e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(s)**, infra, expedido **com prazo de 30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por edital, quanto ao que segue abaixo, da PENHORA "on line" - **VALORES BLOQUEADOS**, via SISBAJUD, **para apresentar(em) impugnação** no prazo de **05 (cinco) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) desde já, **INTIMADO(o)(s)** da **PENHORA (indisponibilidade de valor convertida em penhora, para oferecer(em) embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso ***"in albis"*** do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80, no período de bloqueio: de 24/11/2023 à 01/12/2023 às fls.27/28, a saber:

R$228,22 de **ROSANA VOLPATO LARSEN - cpf. 281.938.948-12**, no NU PAGAMENTOS.

INTIMADO, ainda, **para o PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS**, em aberto, até a expedição do presente edital, cujo(s) valor(es), guia(s) específica(s) e seus códigos, abaixo relacionadas, **para no prazo de 60 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo dias deste edital (30 dias); cálculo **VÁLIDO para recolhimento ATÉ o dia 29/12/2023**, a saber:

CUSTAS PROCESSUAIS – Taxa Judiciária
R$353,60 - recolher em guia **DARE** – **cod. 230-6** (satisfação da execução)
DESPESAS PROCESSUAIS – REEMBOLSO ao E.TJSP
R$141,44 - recolher em guia **FEDTJ - cod. 434-1** (pesquisas on line: 2 Sisbajud e 2 Renajud)

Por esse edital, fica ainda o(a)(s) executado(a)(s) **CIENTIFICADO**(s)(s) de que:
1) Custas não pagas será incluída na Dívida Ativa, com NEGATIVAÇÃO e PROTESTO;
2) Inscrição do valor na DÍVIDA ATIVA, PROTESTO e **NEGATIVAÇÃO** do seu nome **no CADIN** - Cadastro de Inadimplentes (Serviço de Negativação / Proteção ao Crédito);
3) Apresentar as **guias e seus comprovantes, imediatamente ao pagamento**, em FORMATO PDF, no endereço e horários acima mencionados. **Em, não o fazendo**, na fase final para arquivamento, não constando dos autos, seus recolhimentos e guias, **serão consideradas não pagas,** será expedida Certidão para **Inscrição na Divida Ativa do valor apurado**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 29 de janeiro de 2024.

Executado(s): ROSANA VOLPATO LARSEN, cpf. 281.938.948-12
Executado(s): R.V. LARSEN-ME, cnpj. 07.509.223/0001-28
Exec. Fiscal: 0507713-45.2012.8.26.0358, Débito: R$5.057,17, atualizado até 21/07/23, fl.24.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0507713-45.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002HHV7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL de INTIMAÇÃO do(a)(s) EXECUTADO(a)(s)
PENHORA ON LINE – BLOQUEIO VALORES via SISBAJUD
PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS em ABERTO

Processo Físico nº: **0508439-82.2013.8.26.0358** - ORDEM nº 0233/13-1
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente: **MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado: **AGROLATEX AGROINDUSTRIAL LTDA e outro**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO do(s) EXECUTADO(s)**, infra, expedido **com prazo de 30 dias**, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhes move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por edital, quanto ao que segue abaixo, da PENHORA "on line" - **VALORES BLOQUEADOS**, via SISBAJUD, **para apresentar(em) impugnação** no prazo de **05 (cinco) dias,** nos termos do § 3º, do artigo 854, do Código de Processo Civil. Não apresentada impugnação, ficam(m) o(s) Executado(s) desde já, **INTIMADO(s)** da **PENHORA (indisponibilidade de valor convertida em penhora, para oferecer(em) embargos à execução fiscal**, no prazo de **30 (trinta) dias**, cujo prazo começará a fluir após o decurso ***"in albis"*** do prazo para impugnação nos termos do artigo 16, inciso III, da Lei nº 6.830/80. Tal PENHORA/BLOQUEIO alcançou o montante TOTAL de R$**R$15.380,92** pertencente a executada **DORA LUCATO HANSEN**, no período de 24/11/2023 à 11/12/2023 às fls.30/33, ocorridos nas instituições que seguem, sendo: R$550,90 no NU Distrib.Valores, R$1.598,91 no NU Invest. Corretora Valores, R$6.500,00 na CAIXA E.FEDERAL, R$6.500,00 no PAGSEGURO Internet e R$231,11 no NU Paqamentos.

INTIMADO, ainda, **para o PAGAMENTO das CUSTAS e DESPESAS PROCESSUAIS**, em aberto, até a expedição do presente edital, **no prazo de 60 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo dias deste edital (30 dias); cálculo **VÁLIDO para recolhimento ATÉ o dia 31/01/2024**, recolhendo na(s) guia(s) e códigos(s) específico(s), apresentando aos autos, a saber:

CUSTAS PROCESSUAIS – Taxa Judiciária
R$353,60 - recolher em guia **DARE** – **cod. 230-6** (satisfação da execução)
DESPESAS PROCESSUAIS – REEMBOLSO ao E.TJSP
R$35,36 - recolher em guia **FEDTJ - cod. 434-1** (pesquisas on line: 1 Sisbajud)

Por este edital, fica(m) ainda o(s) executado(s) **CIENTIFICADO**(s) de que:
1) Custas não pagas será incluída na Dívida Ativa (CADIN) - NEGATIVAÇÃO e PROTESTO de seu(s) nome(s);
2) Apresentar as **guias pagas e comprovantes, imediatamente ao pagamento**, em FORMATO PDF, no endereço e horários acima mencionados. **Em, não o fazendo, serão consideradas não pagas,** será expedida Certidão para **Inscrição na Divida Ativa do valor apurado.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 29 de janeiro de 2024.

Executada: DORA LUCATO HANSEN, cpf. 332.494.317-53
Executada: AGROLATEX Agroindustrial ltda, cnpj. 04.303.887/0001-48
Exec.Fiscal: 0508439-82.2013.8.26.0358, Débito: R$10.02,91, atualizado até 12/12/2023, fl.41.
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0508439-82.2013.8.26.0358 e o código 9Y0000002HIBB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0010707-84.2004.8.26.0358 - Ordem nº 2901/2004-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**Joaquim Antonio Salgueiro e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

A MM. Juiza de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia da Conceição Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO COEXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, representado pelo cônjuge **Dilma Luci Ferreira Salgueiro,** expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o coexecutado falecido, e sua representante em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Coexecutado: Joaquim Antonio Salgueiro, Espólio - CPF: 582.025.958-00
Cônjuge: Dilma Luci Ferreira Salgueiro
Execução Fiscal nº: 0010707-84.2004.8.26.0358 - Ordem nº 2901/2004-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Data da Inscrição: 03/01/2000, 19/01/2001, 15/01/2002, 31/12/2002
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 9089/2003
Valor da Dívida: R$ 124.301,27 atualizado até 17/02/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 23 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0010707-84.2004.8.26.0358 e o código 9Y0000002HCHX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0502303-45.2008.8.26.0358 - Ordem nº 2781/2008-3**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MONTE CARLO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se a relacionada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da mesma, por edital, por intermédio do qual FICA **CITADA** de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADA** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes - CADIN Estadual.

Executada: MONTE CARLO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
Documentos da Executada: CNPJ: 55.094.023/0001-02
Execução Fiscal nº: 0502303-45.2008.8.26.0358 - Ordem nº 2781/2008-3
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 02/02/2005, 26/01/2006, 05/02/2007, 02/01/2008
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2395/2008
Valor da Dívida: R$ 7.508,98 atualizado até 16/12/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502303-45.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000002HEBF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0503288-14.2008.8.26.0358 - Ordem nº 3795/2008-3**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**JOSELINA DE ABREU ARAUJO ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EMPRESA E CO-EXECUTADA ABAIXO RELACIONADAS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se as relacionadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** das mesmas, por edital, por intermédio do qual FICAM **CITADAS** de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADAS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Executada: JOSELINA DE ABREU ARAUJO ME - CNPJ: 05.771.608/0001-33
Coexecutada: JOSELINA DE ABREU ARAUJO - CPF: 340.071.803-34
Execução Fiscal nº: 0503288-14.2008.8.26.0358 - Ordem nº 3795/2008-3
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 02/02/2005, 26/01/2006, 05/02/2007, 02/01/2008
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3385/2008
Valor da Dívida: R$ 4.533,08 atualizado até 21/10/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503288-14.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000002HECM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DA RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA

Processo Físico nº:	**0503192-96.2008.8.26.0358 - Ordem nº 3699/2008-3**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**PANIFICADORA DUARTE E SIMÃO LTDA ME e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se a co-responsável abaixo relacionada, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da mesma, por edital, por intermédio do qual FICA CITADA de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADA** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Coexecutada: SUELI DUARTE SIMÃO - CPF: 193.060.198-07, RG: 22298808
Execução Fiscal nº: 0503192-96.2008.8.26.0358 - Ordem nº 3699/2008-3
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 02/02/2005, 26/01/2006, 05/02/2007, 02/01/2008
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3288/2008
Valor da Dívida: R$ 6.087,14 atualizado até 29/09/2021

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503192-96.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000002HEE1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S)

Processo Físico nº:	**0502618-73.2008.8.26.0358 ORDEM Nº 3091/08-3**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Limpeza Pública**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**SIGA DE MIRASSOL ESCOLA DE INFORMATICA LTDA ME e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Limpeza Pública**. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Sócio: SIGA DE MIRASSOL ESCOLA DE INFORMATICA LTDA ME
RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
R.G.: 29354231
C.P.F.: 898.299.302-97
Executada: SIGA DE MIRASSOL ESCOLA DE INFORMATICA LTDA ME e RAIMUNDO SILVA DE SOUZA
Documentos da Executada: CNPJ: 01.109.104/0001-00, CPF: 898.299.302-97, RG: 29354231
Execução Fiscal nº: 0502618-73.2008.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Limpeza Pública
Data da Inscrição: 02/09/2008
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2711/2008
Valor da Dívida: R$ 363,46

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502618-73.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000002HBDZ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0507080-34.2012.8.26.0358 - Ordem nº 3687/2012-3**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Takaoka, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EMPRESA E CO-EXECUTADO ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Executada: JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA ME - CNPJ: 07.985.198/0001-59
Coexecutado: JOSÉ DOS SANTOS TEIXEIRA - CPF: 736.101.865-34, RG: 33.440.38
Execução Fiscal nº: 0507080-34.2012.8.26.0358 - Ordem nº 3687/2012-3
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 07/01/2009, 21/01/2010, 17/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3359/2012
Valor da Dívida: R$ 4.628,60 atualizado até 02/12/2020

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 25 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS TAKAOKA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0507080-34.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000002HEG7.